

porque entre as oficinas ofertadas previstas no plano de trabalho e nos planos de ação semestral do equipamento já consta a oficina de "Inclusão Tecnológica". A Sra. Alessandra sugeriu que fosse realizada reunião com as organizações para que elas tenham tempo para fazer mudança de local. Será aguardada a análise da Sra. Beatriz quanto à situação da Associação Idade Dourada de Pinheiros para prosseguir seu processo. A Sra. Alessandra acrescentou que irá questionar o departamento de parcerias se a melhor alternativa será marcar reunião com as organizações ou notificá-las via processo SEI. Por fim, o Sr. Ariovaldo questionou se a análise do projeto do Instituto Casa Comum identificou duplicidade de verba e a Sra. Alessandra informou que não.

Sem mais para ser tratado, a reunião se encerrou às 15h40

São Paulo, 2 de setembro de 2024.

Alessandra Gosling

Ana Cristina Silveira Teixeira

Ariovaldo Guello

Beatriz Fernandes Santos

Laressa Carvalho Oliveira

Marisa Accioly Rodrigues da Costa Domingues

Nadir Francisco do Amaral

COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Documento: [109731948](#) | Ata

1ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ATENÇÃO AOS POVOS CIGANOS

Pauta: Apresentação do Grupo de Trabalho, definição de representantes e sistematização de informações.

Representantes do Governo: Elisa Lucas Rodrigues e Daniel Almeida dos Santos (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania / Coordenação de Promoção da Igualdade Racial)

Representantes das etnias ciganas: Leonardo Alves Dias de Oliveira, Viviane Alves Pereira, Magta Santos Vasque, Gabriel Philiply Tavares Melo, Roberto de Oliveira e Antonio Carlos Schimith.

Às 11h15, de 17 de agosto de 2024, no território cigano localizado em Itaim Paulista, as representações acima participaram da primeira reunião Grupo de Trabalho com vistas a elaborar recomendações para a consolidação da política municipal de atenção aos Povos Ciganos, previsto na Portaria SMDHC nº 59/2024. Inicialmente, considerando a presença de profissionais vinculados ao Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial - Unidade Itaim Paulista, as representações ciganas reforçaram a importância de que as visitas técnicas sejam previamente comunicadas e, ao planejarem atividades coletivas, que sejam observadas as orientações da comunidade cigana. No que se refere à definição de representantes no Grupo de Trabalho, a etnia Calon será representada por Leonardo Alves Dias de Oliveira, titular, e Viviane Alves Pereira, Magta Santos Vasque, Gabriel Philiply Tavares Melo, Roberto de Oliveira e Antonio Carlos Schimith, suplentes. A etnia Rom será representada por Roberto de Oliveira (titular) e Antonio Carlos Schimith (suplente). Também foram apresentados os nomes de Elisa Lucas Rodrigues (titular) e Daniel Almeida dos Santos (suplente), representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Também participou da reunião Lourdes Correa (Lu Ynaiah), Coordenadora do Coletivo Roda Cigana - Rede Humanitária. Sobre a realidade dos povos ciganos na cidade de São Paulo, suas representações informaram que persistem manifestações racistas em setores fundamentais: Mercado de trabalho, educação, saúde, assistência social e habitação, além de não serem contratados por equipamentos de cultura, que possuem histórico de contratação de pessoas não ciganas para eventos ciganos. Desse modo, concluíram pelos seguintes encaminhamentos:

N.	Descrição dos encaminhamentos	Responsável	Prazo
01	Articular proposta de campanha sobre enfrentamento ao racismo praticado contra pessoas ciganas	Coordenação de Promoção da Igualdade Racial	16/09/2024
02	Elaborar minuta de ofício à Secretaria Municipal de Educação, para inclusão de conteúdo curricular sobre enfrentamento ao racismo praticado contra pessoas ciganas; consulta sobre dificuldades na disponibilização de transporte escolar; e indicação de canal específico diante da ausência de matrícula estudantil na rede municipal.	Coordenação e Promoção da Igualdade Racial	16/09/2024
03	Elaborar ofício à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para identificação de unidade assistencial que referencie a comunidade cigana no distrito de Itaim Paulista; garantir o atendimento médico por mulheres quando solicitado por paciente do gênero feminino; viabilizar mutirões de saúde periódicos, no território cigano e de maneira itinerantes; e adequar seus encaminhamentos médicos, proporcionando leitura acessível à população.	Coordenação de Promoção da Igualdade Racial	16/09/2024
04	Elaborar ofício à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), para identificação de unidade assistencial que referencie a comunidade cigana no distrito de Itaim Paulista.	Coordenação de Promoção da Igualdade Racial	16/09/2024
05	Elaboração de ofício à Secretaria Municipal de Cultura (SMC), para instituição de colegiado responsável pela heteroidentificação étnica, evitando fraudes nas contratações de pessoas autodeclaradas ciganas.	Coordenação de Promoção da Igualdade Racial	16/09/2024
06	Elaboração de ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDT), para acesso a programas de orientação a profissionais autônomos(as); acesso a itens e insumos de trabalho, com destaque às atividades de oficinas de costura; e organização de feiras de artesanato e culturas ciganas.	Coordenação de Promoção da Igualdade Racial	16/09/2024

07	Elaborar minuta de ofício à Secretaria Municipal de Habitação, para informar que há interesse de moradores do território cigano quanto à urbanização do terreno, há cerca de 40 anos habitado por diversas famílias.	Coordenação de Promoção da Igualdade Racial	16/09/2024
----	--	---	------------

Documento: [110221289](#) | Comunicado

Comunicado do Grupo de Trabalho com vistas a elaborar recomendações para a consolidação da política municipal de atenção aos Povos Ciganos:

Considerando a Portaria SMDHC nº 59/2024, a Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, informa que o Grupo de Trabalho com vistas a elaborar recomendações para a consolidação da política municipal de atenção aos Povos Ciganos, conforme diálogo com representações ciganas, realizará sua segunda reunião em 27/09/2024, às 10h30, na sede deste órgão, localizada na Rua Líbero Badaró, nº 119 - Centro.

DEPARTAMENTO DE PARCERIAS

Documento: [109911679](#) | Comunicado

Comunicado de Emissão de Parecer nº 015/2024/SMDHC/DP

Comunicamos o Representante Legal da OSC **União Brasileiro Israelita do Bem Estar - UNIBES**, inscrita no CNPJ sob nº 60.978.723/0001-91, situada na **Rua Rodolfo Miranda, 287 - Bom Retiro 01121-010 - São Paulo SP**, referente ao projeto "Preparando o Futuro - Programa de Aprendizagem Unibes", Termo de Fomento nº 069/2018/SMDHC, constante do Processo SEI nº 6074.2018/0001077-0, para oportunidade de envio de manifestação acerca do parecer do gestor.

O prazo para a referida manifestação é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme o artigo 107 da Portaria nº 140/SMDHC/2019, a partir desta publicação. Esta manifestação deverá ser encaminhada para o e-mail: smdhcdp@prefeitura.sp.gov.br.

Decorrido o prazo sem que haja manifestação os autos prosseguirão respeitando o devido processo legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDCA

Documento: [110220692](#) | Comunicado

PUBLICAÇÃO Nº 062/CMDCA-SP/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069/90 - ECA, torna pública a Lista de Projetos Inscritos no Edital Temático FUMCAD 2024, em cumprimento ao art. 16 do Chamamento Público nº 001/CMDCA-SP/2024.

Documentos Relacionados - Lista de Projetos Inscritos no Edital Temático FUMCAD 2024 - SEI [110219911](#)

Documento: [109971799](#) | Convocação

Fica a empresa **ROSELI FRANCISCA LUVISION PEREIRA**, inscrita sob o CNPJ Nº 27.668.464/0001-27, **CONVOCADA** a no prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir da data desta publicação, formalizar junto a SMDHC/CAF/DA - Divisão de Licitações e Contratos, o **Termo de Recebimento Definitivo** ao Contrato nº 260/SMDHC/2022. Demais informações através do e-mail: rsqueiroz@PREFEITURA.SP.GOV.BR

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

DIVISÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS

Documento: [110185326](#) | Comunique-se

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

- COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR

PROCESSO SQL/INCRA NOME -0000.2017/0109292-8 0003604101948-1 3 WALTER SAFADI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME

Documento: [110203963](#) | Notificação

CAP-DPD

Processo nº 2015-0.237.479-6

BSA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO INDEFERIDO.

*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 10h às 16h, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para cadastro no CADIN e INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

Processo nº 2017-0.106.223-9

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

NOTIFICAÇÃO - PROCESSO EM ANDAMENTO.

*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 10h às 16h, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.

*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para cadastro no CADIN e INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Documento: [110212503](#) | Notificação Orientativa

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 27-10066391 Processo: 6030.2024/3026495-9

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: MMCA COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV JOAO XXIII 01000, Complemento: AREA INDEP. Bairro: JARDIM PIQUEROBY CEP: 03361000 SQL: 116.526.0009-3

FATO CONSTITUTIVO

Instalação de anúncio indicativo sem a devida licença. Artigo 24 e artigo 39 inciso I alínea a da Lei nº 14.223/2006. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 40, § 1º, da Lei nº 14.223/006 e ao art. 98, da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) O anúncio indicativo é aquele que visa apenas identificar, no próprio local da atividade, os estabelecimentos e/ou profissionais que dele fazem uso e somente poderão ser instalados após a devida emissão da licença que implicará seu registro imediato no Cadastro de Anúncios ? CADAN, conforme Lei nº 14.223/2006 e Decreto nº 47.950/2006. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a remover ou a regularizar o anúncio nos sites <http://cadan.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/Principal.aspx> e <http://cadan.prefeitura.sp.gov.br/paginas/licenciamento.aspx> ou na subprefeitura competente pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 104, § 1º e § 2º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, caso a presente notificação não tenha sido atendida, serão aplicadas as sanções legais como intimação, multa e multas (em dobro) renováveis a cada 15 (quinze) dias, bem como a adoção de medidas necessárias para a retirada compulsória do anúncio.

Documento: [110175567](#) | Notificação Orientativa

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 27-10068211 Processo: 6030.2024/3028832-7

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ANTONIO MARIA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV GUILHERME GIORGI 01180, Complemento: LT 5 QD 13 Bairro: TATUAPE CEP: 03422001 SQL: 055.141.0005-7

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou